Inscrições para o Prêmio de Inovação na Gestão Pública Municipal encerram na próxima semana

Date : 19-09-2022

Seguem até 30 de setembro, as inscrições para o Prêmio de Inovação na Gestão Pública Municipal. A iniciativa é da Secretaria de Gestão e Inovação (Semgi), com o objetivo de valorizar e incentivar as ideias dos servidores públicos municipais que proporcionem modernização e melhor prestação de serviço para a gestão pública.

Os servidores podem participar do concurso em duas categorias: inovação em processos organizacionais ou inovação em serviços ou políticas públicas. Em cada categoria, serão selecionadas até três projetos vencedores. Eles serão classificados em 1º, 2º e 3º lugares, e os servidores autores das iniciativas receberão como premiação, respectivamente, R$ 5 mil, R$ 3 mil e R$ 2.500.

O secretário gestor da Semgi, Edvaldo Ferreira Júnior, destacou que o prêmio – um dos primeiros do Nordeste na área – vem para incentivar os servidores a melhorar a rotina de trabalho e o serviço oferecido à população. “É uma forma de incentivar o servidor, que conhece o dia a dia do seu trabalho e sabe onde as rotinas podem ser melhoradas, isso certamente vai trazer melhorias para o trabalho do servidor, para a administração pública e, sobretudo, para a população atendida”, afirmou.

Podem se inscrever no concurso servidores públicos efetivos ou contratados pela administração direta e indireta. A participação pode ser individual ou em equipe, composta por no mínimo dois, e no máximo, cinco integrantes. Para isso, é preciso preencher o este formulário e enviá-lo para o e-mail premiodeinovacaopmvc@gmail.com. Não há limite de inscrições por secretaria, podendo haver pluralidade de inscrições ou apresentação de projetos por equipe.

Devem ser inscritos projetos ou ações que resultem na melhoria do fluxo de trabalho dos servidores, no atendimento ao cidadão, na qualidade de trabalho, no uso e armazenamento de dados, bem como no uso adequado e racional de recursos públicos. A avaliação será realizada por uma comissão julgadora com formação acadêmica e experiência comprovadas na área de inovação. Serão avaliados os seguintes critérios: inovação, resultados, utilização eficiente de recursos, foco nas pessoas e integração com mecanismos de transparência e controle social.

Acesse:
Errata nº 01
Edital nº 001/2022